ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 82-DF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria n. 03-DF-2024, que estabelece o procedimento

para nomeação de defensores dativos na Comarca de Otacílio Costa.

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições etc.

Considerando a Portaria n. 03-DF2024, que estabelece o procedimento para nomeação de defensores dativos na Comarca de Otacílio Costa;

Considerando a alteração de titular da Chefia do Juizado Especial da Comarca de Otacílio Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria n. 03-DF-2024, nomeando o servidor Tácito Tavares de Barros Lima Neto, TJA/Chefe do Juizado Especial, matrícula 72.556, como responsável para realizar a triagem socioeconômica e verificar a possibilidade de nomeação de advogado dativo para propositura de ação judicial, observando-se o procedimento estabelecido no art. 6º-A da Resolução CM m. 5/2019 acrescido pela Resolução CM n. 13/2023.

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Moraes Kavalco**, **Diretor do Foro**, em 23/10/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11353489** e o código CRC **95462D7D**.